

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Em razão do estado de emergência em saúde pública de importância internacional declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, bem como, no Brasil a transmissão foi considerada comunitária, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde n. 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento de casos, faz-se necessário para enfrentamento da pandemia a contratação de materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados.

A necessidade da aquisição fundamenta-se em critérios técnicos tomando por base a doença e transmissão do vírus, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde, especialmente quanto à disponibilidade de materiais de higiene, e equipamentos hospitalares e de proteção individual, dentre outros bens e insumos que se fizerem necessários.

Desta forma, as solicitações n. 186/2020 e n. 188/2020, justificam-se pela necessidade emergencial do Fundo Municipal de Saúde e de Assistência Social em adquirir EPI'S que possam garantir a proteção à vida de quem se arrisca a combater a pandemia da covid-19.

Cordilheira Alta SC, 06 de agosto de 2020.

SÓCRATES PERIN

Gestor do Fundo Municipal de Saúde e de Assistência Social